SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 15 de Dezembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO V | Nº 0957

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
LEI Nº 2.596

LEI Nº 2.596 **de 12 de dezembro de 2.014**

Autoriza o Poder Executivo a receber doação no valor de R$ 500,00 para a compra de brinquedos Contribuindo com as necessidades do 2º Natal Solidário do FUSS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber doação da Usina Tonon Bioenergia S.A.- CNPJ 07.914.230/003-77 para a conta da Prefeitura Municipal de Bocaina -Fundo Social de Solidariedade no valor de R$500,00 para a compra de brinquedos Contribuindo com as necessidades do 2º Natal Solidário do FUSS.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 12 de dezembro de 2.014.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:C9036EA7

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 164/14
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DE TRÁFEGO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDICADORES DE VELOCIDADE E DE REGISTRADOR DE INFRAÇÃO E DE AVANÇO DE SINAL VERMELHO, CONFORME EDITAL E ANEXOS. – COMUNICADO – COMUNICAMOS QUE O PREGÃO ACIMA CITADO ESTÁ SUSPENSO "SINE DIE" E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA PUBLIQUE-SE.

Itupeva, 12 de Dezembro de 2014

EDISON LUIS ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:44E14677

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 246, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2013 – MERENDEIRA
Ref. Proc. 12062/14
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo, a comparecerem no **AUDITÓRIO** da Prefeitura Municipal de Itupeva, sito a Av. Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP – CEP 13.295-000, **no dia 16 de dezembro de 2.014 às 14h00**, onde será feita a entrega do edital de convocação do **Concurso Público nº 03/2013** para a função de **MERENDEIRA**, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicados, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, os candidatos deverão **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Recursos Humanos até as 16h00 do dia 14 de janeiro de 2015.**

Relação de Classificados Geral

Classif	Nome	RG
23	JOSENILDA VIANA DE OLIVEIRA	55.791.266-0
24	DIOMAR DE FÁTIMA OLIVEIRA SILVA	15.890.025
25	MARIA APARECIDA GONÇALVES	27.787.814-7
26	MÁRCIA APARECIDA DE GODOY	24.408.501-8
27	NILCEIA APARECIDA MASSUCO BRAGHIN	17.551.437-9
28	ANDREA COSTA SILVA DE OLIVEIRA	27.497.051-X
29	KARINA ALEXANDRINO DOS SANTOS	48.632.998-7
30	LEILA CARLA CAMARGO DE OLIVEIRA	22.528.531-9
31	LEA FERREIRA DA HORA ARAÚJO	27.323.904-1
32	JANICE CRUZ DE MELLO	41.688.407-6

Itupeva, 11 de dezembro de 2014.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:F2AA6CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 247, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2013 – SERVENTE GERAL
Ref. Proc. 11541/14
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato, abaixo relacionado, convocado através do **edital nº 244, de 03 de dezembro de 2014**, para vaga de **SERVENTE GERAL (Limpeza e Conservação)**, foi eliminado pela desistência ou falta à convocação de preenchimento de vaga, de acordo com o Concurso Público nº **03/2013**, **conforme o motivo abaixo:**

Classificado: Geral

Clas	Nome	RG	Motivo
21	Nelson de Oliveira Camargo	15.544.704	Não compareceu no dia 10.12.14, conforme edital de convocação nº 244/14.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 11 de dezembro de 2014.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:F512FCA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 248, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2013 – SERVENTE GERAL
Ref. Proc. 11541/14
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, convoca o candidato abaixo, a comparecer no **AUDITÓRIO** da Prefeitura Municipal de Itupeva, sito a Av. Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP – CEP 13.295-000, **no dia 16 de dezembro de 2.014 às 14h00**, onde será feita a entrega do edital de convocação do **Concurso Público nº 03/2013** para a função de **SERVENTE GERAL (Limpeza e Conservação)**, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicados, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Recursos Humanos até as 16h00 do dia 14 de janeiro de 2015.**

Relação de Classificados Geral

Classif	Nome	RG
22	VALÉRIA CSIZMADIA	30.383.434-1

Itupeva, 11 de dezembro de 2014.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:01FCF763

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2014, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

DECRETO Nº 2.657, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

Regulamenta a Lei nº 2.018, de 29 de outubro de 2014 que autorizou o Poder Executivo a conceder subvenção econômica de até 50% (cinquenta por cento) do valor do prêmio do seguro rural dos micros, pequenos e médios produtores rurais estabelecidos no Município de Itupeva, Estado de São Paulo, na forma em que especifica.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva,

Art. 1º São produtores rurais para efeitos da Lei nº 2.018, de 29 de outubro de 2014, aqueles que exercem atividade agrícola no território do Município de Itupeva, em área plantada e assegurada, não superior a seis hectares.
Art. 2º O produtor rural, pessoa física ou jurídica, para fazer jus à subvenção econômica, deverá preencher o requerimento conforme modelo constante no Anexo I deste decreto e protocolizá-lo no Departamento de Agricultura e Desenvolvimento Agrário do Município, até o último dia útil do ano civil em curso, que será considerado instruído com os seguintes comprovantes, devendo se pessoa física, apresentar CPF-Cadastro de Pessoas Físicas e Carteira de Identidade ou equivalente e, se pessoa jurídica, apresentar CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica:
I – cópia simples e apresentação original da Apólice comprovando a contratação de seguro rural, no ano civil vigente;
II – documento comprovando cadastro junto aos órgãos estaduais competentes;
Parágrafo único. Não farão jus à subvenção econômica, os requerimentos que forem apresentados após a data retro mencionada, bem como os que não estiverem instruídos de acordo com o art. 2º deste decreto.

Art. 3º Concluído o prazo para a entrega dos requerimentos, o Departamento de Agricultura e Desenvolvimento Agrário da Prefeitura se incumbirá de conferir a documentação e os requerimentos que estiverem de acordo com a lei, será enviados ao Secretário Municipal da Fazenda para a aprovação, confecção do rateio e pagamento.

Art. 4º Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública

ANEXO I, do Decreto nº 2.657, de 11 de dezembro de 2014

REQUERIMENTO CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO

EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA.
_____, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos da Lei nº 2.018 de 29 de outubro de 2014, regulamentada pelo Decreto 2.657, de 11de dezembro de 2014, requerer a subvenção econômica do valor do prêmio do seguro rural contratado através da apólice nº _____.
Segue em anexo, os documentos necessários, de acordo com a legislação pertinente.
Itupeva, ____, ____de _____ de 20___.

_____
(nome completo e assinatura)

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2014, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

A Prefeitura Municipal de Itupeva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, em especial o disposto na Constituição Federal, na Consolidação das Leis do Trabalho e na Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a autorização contida no processo nº 11.410-7/2014, torna pública a alteração do período das inscrições do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**, passando a data limite para efetuar inscrição para o dia 21 de dezembro de 2014,** conforme cronograma abaixo e informa que as datas constantes no corpo de Edital deverão atender a estas novas datas.

ANEXO VI – CRONOGRAMA PREVISTO

Eventos	**Datas**
Publicação do Edital no Diário Oficial	18/11/2014
Período de Isenção de Taxa de Inscrição	24/11 a 26/11/2014
Resultado Preliminar das Isenções de Taxas	28/11/2014
Recurso contra o Resultado Preliminar das Isenções de Taxas	01/12 a 02/12/2014
Julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar das Isenções de Taxas	04/12/2014
Disponibilização das imagens com as respostas dos Recursos contra o Resultado Preliminar das Isenções de Taxas	04/12/2014
Homologação dos Pedidos de Isenção de Taxa	04/12/2014
Período de Inscrição do Concurso Público	***24/11 a 21/12/2014***
Data limite para pagamento dos Boletos de Taxa de Inscrição	***22/12/2014***
Homologação Final das Inscrições	***26/12/2014***
Homologação dos Locais de Prova Objetiva	***29/12/2014***
Retirar Cartão de Confirmação de Inscrição e Relação de Candidatos com Inscrição Homologada	***05/01/2015***
Convocação para a Prova Prática	***05/01/2015***
PROVA PRÁTICA (Sábado)	**10/01/2015**
PROVAS OBJETIVAS/RECEBIMENTO DE TÍTULOS	**11/01/2015**
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	12/01/2015
Divulgação dos Exemplares dos Cadernos de Questões (Provas) das Provas Objetivas	12/01/2015
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Prática	12/01/2015
Disponibilização das Imagens dos Cartões de Respostas das Provas Objetivas	14/01/2015
Interposição de Recursos Contra o Resultado Preliminar da Prova Prática	13/01 a 14/01/2015
Interposição de Recursos contra as questões das Provas Objetivas	15/01 a 16/01/2015
Julgamento dos Recursos Contra o Resultado Preliminar da Prova Prática	Até o dia 19/01/2015
Julgamento dos Recursos contra as questões das Provas Objetivas	Até o dia 21/01/2015
Disponibilização das Imagens dos Recursos contra as questões das Provas Objetivas	22/01/2015
Resultado dos Recursos contra as questões das Provas Objetivas	22/01/2015
Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Objetivas	22/01/2015
Disponibilização das Imagens dos Recursos Contra o Resultado Preliminar da Prova Prática	22/01/2015
Divulgação dos Resultados de Recurso da Prova Prática	22/01/2015
Relação Final de Notas das Provas Objetivas	22/01/2015
Divulgação do Resultado das Provas Objetivas das Funções Públicas que tenham apenas esta etapa de prova	22/01/2015
Relação Final de Notas da Prova Prática	22/01/2015
Divulgação do Resultado das Funções que tem Prova Objetiva e Prova Prática	22/01/2015
Divulgação dos candidatos a terem os títulos avaliados	22/01/2015
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	
Divulgação da notas da Análise de Títulos	23/01/2015
Interposição de recurso Contra a Análise de Títulos	26/01 a 27/01/2015
Disponibilização das Imagens dos Recursos Contra a Análise de Títulos	29/01/2015
Divulgação dos resultados de Recurso da Análise de Títulos	29/01/2015
Divulgação da notas final da Análise de Títulos	29/01/2015
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva/Avaliação de Títulos	29/01/2015
Resultado Final do Concurso Público	**30/01/2015**

OBS: Todas as divulgações na página serão após as 14 h.

Itupeva, 12 de Dezembro de 2014.

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal de Itupeva

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:5947B2CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 2.657, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

Regulamenta a Lei nº 2.018, de 29 de outubro de 2014 que autorizou o Poder Executivo a conceder subvenção econômica de até 50% (cinquenta por cento) do valor do prêmio do seguro rural dos micros, pequenos e médios produtores rurais estabelecidos no Município de Itupeva, Estado de São Paulo, na forma em que especifica.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva,

Art. 1º São produtores rurais para efeitos da Lei nº 2.018, de 29 de outubro de 2014, aqueles que exercem atividade agrícola no território do Município de Itupeva, em área plantada e assegurada, não superior a seis hectares.
Art. 2º O produtor rural, pessoa física ou jurídica, para fazer jus à subvenção econômica, deverá preencher o requerimento conforme modelo constante no Anexo I deste decreto e protocolizá-lo no Departamento de Agricultura e Desenvolvimento Agrário do Município, até o último dia útil do ano civil em curso, que será considerado instruído com os seguintes comprovantes, devendo se pessoa física, apresentar CPF-Cadastro de Pessoas Físicas e Carteira de Identidade ou equivalente e, se pessoa jurídica, apresentar CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica:
I – cópia simples e apresentação original da Apólice comprovando a contratação de seguro rural, no ano civil vigente;
II – documento comprovando cadastro junto aos órgãos estaduais competentes;
Parágrafo único. Não farão jus à subvenção econômica, os requerimentos que forem apresentados após a data retro mencionada, bem como os que não estiverem instruídos de acordo com o art. 2º deste decreto.
Art. 3º Concluído o prazo para a entrega dos requerimentos, o Departamento de Agricultura e Desenvolvimento Agrário da Prefeitura se incumbirá de conferir a documentação e os requerimentos que estiverem de acordo com a lei, será enviados ao Secretário Municipal da Fazenda para a aprovação, confecção do rateio e pagamento.
Art. 4º Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública

ANEXO I, do Decreto nº 2.657, de 11 de dezembro de 2014

REQUERIMENTO CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO

EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA.
_____, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos da Lei nº 2.018 de 29 de outubro de 2014, regulamentada pelo Decreto 2.657, de 11de dezembro de 2014, requerer a subvenção econômica do valor do prêmio do seguro rural contratado através da apólice nº _____.
Segue em anexo, os documentos necessários, de acordo com a legislação pertinente.
Itupeva, ____, ____de _____ de 20___.

_____
(nome completo e assinatura)

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:7D46A2EB